



RESOLUÇÃO N.º 96/2022 - CONSEPE

Autoriza a realização de matrícula curricular fora de prazo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por ANA LETICIA MOURA GOMES junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo nº 04410270.000221/2022-03 – SEI;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão de trancamento voluntário e realização de matrícula curricular fora do prazo da discente ANA LETICIA MOURA GOMES, no componente curricular “Psicologia da Educação I”.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) executar os atos administrativos necessários para o cumprimento do procedimento autorizado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de dezembro de 2022.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Anairam de Medeiros e Silva

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Franklin Roberto da Costa

TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. Hélio Júnior Rocha de Lima

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Jovelina Silva Santos

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

TNM. Ravi Dias Almeida Oliveira

Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

TNS. Wagner de Sousa Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 21/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17911098** e o código CRC **BA8CFECC**.